



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 096, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Nomeação dos Responsáveis pelo Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI) e pela Movimentação da Conta Bancária do referido Conselho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no artigo 5º, inciso III da Lei Municipal nº 713 de 11 de novembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados como Responsáveis pelo Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI), perante a Receita Federal do Brasil, junto ao Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas-CNPJ, os seguintes senhores:

- I. Robério Vilasboas Neves;**
- II. Dácio Alves de Oliveira Neto.**

Parágrafo Único: Na falta dos responsáveis, constante no *caput* deste artigo, assumem os seus respectivos suplentes.

Art. 2º O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, manterá **conta corrente** no Banco do Brasil S/A – Agência 0230, Caetité – Bahia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 21 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL